

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100084 LDO 2022

**Texto**

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a alteração do §único do artigo 8º do PL 236/2021 que passará a dispor nos seguintes termos:

Art. 8º

§único Também serão consideradas prioridades as demandas eleitas pela sociedade civil nas audiências públicas do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 promovidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, cuja implementação seja considerada viável após análise das Secretarias Municipais, bem como serão consideradas prioridades a aquisição de equipamentos para os guardas civis metropolitanos, em especial armamentos.

**Justificativa**

A presente Emenda tem por objetivo ajudar a melhorar a segurança pública de São Paulo, priorizando a aquisição de equipamentos para os policiais em geral.

**Autor**

DELEGADO PALUMBO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100085 LDO 2022

**Texto**

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requero a inclusão do seguinte dispositivo no PL 236/2021 como inciso XIX do art. 7º, nos seguintes termos:

XIX – planejamento dos cargos e das carreiras dos servidores públicos em geral, em especial a dos guardas civis metropolitanos.

**Justificativa**

A presente Emenda tem por objetivo ajudar a melhorar a projeção da carreira dos funcionários públicos, em especial as dos GCM.

**Autor**

DELEGADO PALUMBO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021  
PROPOSTA Nº 100088 LDO 2022**

**Texto**

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão do seguinte dispositivo no PL 236/2021 como inciso XX do art. 7º, nos seguintes termos:

XX – Valorização salarial dos guardas civis metropolitanos.

**Justificativa**

A presente Emenda tem por objetivo a valorização salarial da guarda civil metropolitana.

**Autor**

DELEGADO PALUMBO